



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
 DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-MD  
 PROG. POS-GRADUACAO ENSINO DE FISICA-MD



## EDITAL Nº 001/2018

Relação dos candidatos selecionados para ingresso em 2019 no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo P55\_UTFPR\_Medianeira.

| NOME                          | NOTA | SELECIONADO  | SITUAÇÃO |
|-------------------------------|------|--------------|----------|
| PEDRO SCHRAMM RIBEIRO         | 8,88 | CLASSIFICADO | REGULAR  |
| MARIO VICTOR VILAS BOAS       | 8,00 | CLASSIFICADO | REGULAR  |
| DEBORA REGINA SCHMIDT         | 7,00 | CLASSIFICADA | REGULAR  |
| PATRICK IBERSS                | 6,88 | CLASSIFICADO | REGULAR  |
| VOLNIR HOFFMANN               | 6,25 | CLASSIFICADO | REGULAR  |
| JOSÉ ADRIANO DE ARUJO RIBEIRO | 6,17 | CLASSIFICADO | REGULAR  |
| FRANCIELLE NUNES              | 5,88 | CLASSIFICADA | REGULAR  |
| ADENAURO MARTINI              | 5,67 | CLASSIFICADO | REGULAR  |
| MARCOS ANTONIO GUIZZO         | 5,63 | CLASSIFICADO | REGULAR  |
| ADELIR DOS REIS RODRIGUES     | 5,25 | CLASSIFICADO | REGULAR  |
| JOSEMAR DA SILVA DE OLIVEIRA  | 5,21 | CLASSIFICADO | SUPLENTE |
| RENATO GAVA                   | 5,17 | CLASSIFICADO | SUPLENTE |

**5.2.** Os candidatos foram classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

### Matrícula

**Período: 18/02/2019 a 22/02/2019 nos horários: 08:00 h à 12:00 h e 13:30 h à 17:30 h.**

O candidato classificado, dentro do número de vagas previsto no item 3.1 do Edital Complementar MNPEF – Polo Medianeira, deverá entregar pessoalmente na secretaria da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira, a documentação necessária para efetivação de sua matrícula no Mestrado no primeiro semestre de 2019.

Os documentos necessários para a matrícula são descritos abaixo:

a) ficha de matrícula devidamente preenchida, disponível na página *on-line* do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira (PPGEF-MD);

<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/mnpef-md/documentos/formularios>

b) cópia de documento de identificação (RG) e CPF;

c) certidão de nascimento ou casamento;

d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;

e) cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;

f) cópia do histórico escolar de curso de graduação;

g) certificado de reservista (apenas homens);

h) cópia de comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou no ensino superior ou em Ciências no ensino fundamental.

- O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira.

- A coordenação do Polo Medianeira do PPGEF-MD terá um prazo de 2 dias úteis após o encerramento do período de matrícula, para convocar outro candidato para ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

### **Início das atividades Letivas e dias de aula**

- As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira terão início em 08 de março de 2019.

- As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no Programa de Pós-Graduação em Ensino de Física – Polo Medianeira serão realizadas na sexta-feira, das 18:40 h às 22:40 h, e no sábado, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:30 h às 17:30 h.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROGERIO LONGEN, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em 28/12/2018, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0619666** e o código CRC **1D4E7E0C**.

